



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/04/2020
6ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2020.

Presidente: Delcio Maus

Vereadores: Álvaro Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Angélica M. C de Franceschi, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Henrique Gewher, Renildo Schaurich, Silomar Garcia Silveira.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezoito horas, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Delcio Maus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Angélica Renildo Schaurich que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 008/2020 do dia 06/04/2020. Aprovada. **Ordem Do Dia: Proposições diversas: Pedido de Informação nº 001/2020** – de autoria do Vereador Silomar Garcia Silveira: Que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para que informe a esta Casa Legislativa, quantos protocolos de pedidos de serviços de máquinas há nos últimos 12 meses e quais foram atendidos nos últimos 90 dias. Aprovado. **Projeto de Lei nº 077/2019:** Altera Lei Municipal nº1.034/2009. Fica na Casa. **Grande Expediente – Vereador Álvaro Luiz Scheffel:** Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para tratar de três assuntos, sendo o primeiro para relatar que na tarde do dia em questão visitou o Senhor Prefeito para conversar sobre os andamentos de serviços e parte financeira, pois já estaríamos no mês de abril de 2020. Desse modo, o Senhor Prefeito relatou que a situação enfrentada no momento pelos municípios em meio a essa pandemia que está ao redor está difícil, mas que ainda não há casos no município. Assim o poder executivo está conseguindo driblar essa situação, o qual o financeiro ainda está muito bem perante a esses problemas encontrados. O segundo assunto que o vereador tratou foi a preocupação com munícipes na parte urbana, em questão ao pagamento do IPTU, que esta casa já aprovou para ser cobrado. O terceiro assunto do vereador, é sobre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

a preocupação com os agricultores que o procuraram para saber como ficará o pagamento das sementes de milho. O vereador relatou que em conversa com o Senhor Prefeito, o mesmo citou haver uma grande possibilidade de por decreto prorrogar o pagamento do IPTU dos munícipes da parte urbana até o dia 30 de dezembro de 2020, e ainda sendo estudado a prorrogação do pagamento das sementes de milho. // *Aparte ao Vereador Renildo Schaurich: Acrescentou que o decreto já está sendo elaborado, além de salientar que a primeira parcela do IPTU ficará para o dia 28 de agosto ou cota única. Além das sementes de milho para o dia 30 de junho, passando de abril para junho.* // // *Aparte ao Vereador Delcio Maus: Comentou em que outras secas de anos atrás essa dívida foi perdoada pelo Estado, mesmo não possuindo a mesma intensidade da que ocorre no momento.* // O vereador Álvaro continuou sua fala mencionando que mesmo com essas medidas talvez os problemas dos moradores da parte urbana e rural não sejam resolvidos, porém será um alívio para esse momento. Encerrou sua fala citando que esse plantio não poderá ser aproveitado, nem mesmo para silagem pois o mesmo não possui a umidade necessária. **Explicações Pessoais: Vereador Silomar Garcia Silveira:** O vereador cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna se sentindo aliviado por seu colega vereador Álvaro Luiz Scheffel ter defendido a proposta de débitos com os contribuintes do município. O vereador relata que como aprovado na semana passada o ofício para a Afubra já está sendo redigido, o qual pede a prorrogação das dívidas de financiamento dos trabalhadores rurais. Em seguida, parabeniza o vereador Álvaro Luiz Scheffel pela proposta de prorrogação das dívidas de IPTU e pagamento de semente de milhos para plantio na resteva, sendo que pela situação de lei calamidade aprovada nessa Casa já permite a prorrogação. O vereador Silomar propôs a exemplos de outros municípios a postergação do pagamento da contribuição da iluminação pública para até final de dezembro, ficando como proposta para que o Executivo de sensibilize nesse sentido para colaborar com a maioria de membros do município que hoje além da estiagem, ocorreu a restrição de venda e comercialização de produtos. Na sequência, o vereador pediu para que seja redigido o ofício ao Poder Executivo para que juntamente com a Secretaria de Assistência Social identificasse as famílias em “estado de necessidade”, para fornecimento de cestas básicas para munícipes que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

estão tendo dificuldades de acesso a alimentação. E para finalizar o vereador ressalta o seu pedido de informação nº001/2020 que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para que informe a esta Casa Legislativa, quantos protocolos de pedidos de serviços de máquinas há nos últimos 12 meses e quais foram atendidos nos últimos 90 dias, tal que se justifica pela motivação, porque há muitos questionamentos de munícipes que se dizem não atendidos, e que há discriminação no atendimento. Como a indagação chegou a este Vereador, ora utiliza a ferramenta adequada, que é a apresentação da presente proposição, porque em tais assuntos não é oportuno que fiquem sendo indagados, quando às vezes se cingem apenas em desinformação, mas é obrigação do Vereador e da Câmara Municipal dar andamento ao anseio da comunidade, porque a omissão poderia decorrer até mesmo improbidade administrativa, e ofensa ao princípio constitucional da administração pública, que é o da publicidade e da moralidade administrativa.

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA: Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 22 de abril de 2020 às 18h, via internet. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 18h30min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Delcio Maus, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, determinando que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Guewher

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Silomar Garcia Silveira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

Ver. Delcio Maus

Presidente